

Conselho Estadual de Assistência Social elege nova diretoria

Seg 30 março

O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) elegeu, durante a segunda plenária de 2015, Maria Alves de Souza como sua nova presidente. É a primeira vez que uma conselheira, representante da sociedade civil e usuária das políticas públicas, assume o Conselho, fato considerado histórico pelos integrantes do colegiado.

Membro do Quilombo Santa Cruz, localizado em Ouro Verde de Minas, no Vale do Mucuri, Maria Alves integrou a Pastoral da Juventude Rural (PJR), atuou em movimentos sindicais e hoje é diretora do Departamento de Políticas Sociais e Previdência Sociais da Federação dos Trabalhadores em Agricultura de Minas Gerais (Fetaemg).

Aos 32 anos e mãe de três filhos, a nova presidente do CEAS espera uma efetivação da assistência social em Minas, fortalecendo os municípios e os conselhos. “Minas hoje requer um novo olhar, que envolva toda a sociedade civil com o governo. Esperamos uma atuação mais descentralizada e mais participativa, que possa atender de fato aos municípios”, ressaltou.

Nova diretoria

Além de Maria Alves de Souza, foram empossados para a nova diretoria do CEAS: a subsecretária de Assistência Social da [Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social \(Sedese\)](#), Simone Albuquerque, como vice-presidente; a representante da Federação das Apaes do Estado – Feapaes-MG, Patrícia Pinto Valadares, como 1ª secretária; e o representante do governo pela categoria governamental de Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS – Conselho de São Francisco de Paula, Hermellis Messias Tirado de Campos, como 2º secretário.

O mandato da nova diretoria do CEAS vai até novembro deste ano, quando serão empossados os conselheiros eleitos na Conferência Estadual de Assistência Social, prevista para a segunda quinzena de outubro. “Vai ser um mandato curto, mas de muito trabalho”, afirma a presidente.

Conselho Estadual de Assistência Social

O Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas) é um órgão de controle social do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de caráter e composição paritária entre governo e sociedade civil. Foi criado pela Lei nº 12.262, de 23/7/1996, tendo iniciado suas atividades em julho de 1997. O CEAS é um órgão deliberativo e participativo das políticas públicas de assistência social e vinculado à Sedese. O Conselho tem composição bipartite, sendo 10 membros titulares do governo e outros 10 da sociedade civil.